



**PORTARIA N. 3912/2023**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 289/2024, de 1.2.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 5009/2023, oriundo da Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco e Despacho nº 34772/2023 – PRESI/GAPRE,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Revogar a Portaria nº 1630/2022, que atribuiu à servidora Eva Vilma Ferreira de Moura, Técnica Judiciária, Matrícula 7000646, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, com efeito retroativo a 25 de outubro do corrente ano.~~

~~Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Cláudia Maria Diógenes da Costa, Técnica Judiciária, Matrícula 7000984, a partir de 1º de novembro do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 6 de novembro de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente~~